



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00116/2013

19/03/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Alagoas - Subseção Judiciária de SANTANA DO IPANEMA**:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:  
. **THIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **ALOISIO LOPES DE OLIVEIRA NETO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUZA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a portador de deficiência: art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90**;  
. **BENEICLEIDE GONCALVES PINTO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **MAURICIO DE SOUZA LEAO BRAGA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:  
. **LIVIA FRANCA TAVARES DE SOUZA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **TELMA MIRELA MARTINS ALENCAR**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a portador de deficiência: art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90**.

**III - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:  
. **TULIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:  
. **OTAVIANO GOMES DO NASCIMENTO NETO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a portador de deficiência: art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90**;  
. **PABLO RODRIGUES DE CARVALHO**, em vaga decorrente da aposentadoria de Flávia Fernanda Targino Leite;  
. **ELVIS DA SILVA DUARTE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **BETANIA CARINE TADLER BRINKHUS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;  
. **RODRIGO FERNANDES DIONISIO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**V - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:  
. **REYGIS ALAN CABRAL MENDONCA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a**

**portador de deficiência: art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE